



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Escola de Ensino Fundamental João Antunes de Aguiar		
<b>EMENTA:</b> Credencia a Escola de Ensino Fundamental João Antunes de Aguiar, localizada no município de Barroquinha, INEP/Censo Escolar nº 23244968; autoriza para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental (anos iniciais) até 31.12.2020 e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU Nº 06755911/2019</b>	<b>PARECER Nº 0688/2019</b>	<b>APROVADO EM: 03.12.2019</b>

### I – RELATÓRIO

Gilmara Carneiro dos Santos, diretora pedagógica da Escola de Ensino Fundamental João Antunes de Aguiar, por meio do processo nº 06755911/2019 solicita deste Conselho o credenciamento da instituição de ensino e a autorização para o funcionamento da educação Infantil e do curso de ensino fundamental (anos iniciais).

Referida Instituição é integrante da rede municipal de ensino, estando localizada em Picada Nova, zona rural do município de Barroquinha.

A diretora pedagógica é a professora Gilmara Carneiro dos Santos, especialista em Administração Escolar, Registro 3548584. A secretária escolar é Andreia Sousa de Oliveira, Registro nº AAA13532.

O corpo docente da instituição é composto de 07 (sete) professores, todos habilitados na forma da lei.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

Os demais documentos igualmente estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

### I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às emanadas deste Conselho.

### III – VOTO DO RELATOR



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0688/2019

O voto do relator, com base na Informação nº 0752/2019-NEB da assessora técnica Francisca Gonçalves de Alencar e nos dados constantes no (SISP), é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental João Antunes de Aguiar, localizada em Picada Nova, na zona rural, no município de Barroquinha, INEP/Censo nº 23244968. É favorável, ainda, à autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental (anos iniciais) até 31.12.2020.

A instituição deverá dar entrada em seu processo de credenciamento e autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental até 31.07.2020, com seus instrumentos de gestão: projeto pedagógico, proposta curricular e regimento escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

#### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 4 de dezembro de 2019.

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Relator e Presidente da CEB

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE